

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 338/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019

PRIMEIRO ADITANTE: O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 87.615.449/0001-42, com sede administrativa na Rua do Comércio, nº 1468, nesta cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. EVANIR WOLFF**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ângelo Dalzotto, 254, apto. 601, Centro, portador do CPF nº 453.376.750-87 e RG nº 3017284674.

SEGUNDO ADITANTE: COOPERATIVA REGIONAL DE HABITAÇÃO SANANDUVA LTDA. - COOHASA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.540.313/0001-68, localizada na Av. Salzano da Cunha, nº447, na Cidade de Sananduva/RS, neste ato representada pelo(a) Sr. Miguel Angelo Paese, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº 567.784.730-53 e RG nº 9049776009, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº1686, cidade de Sananduva/RS.

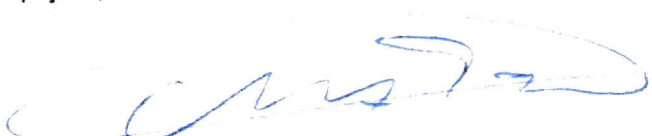
Considerando a solicitação e justificativa apresentadas pela Cooperativa na data de 11/05/2021, **RESOLVEM** as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADITAR**, a contar de 12 de maio de 2021, **por mais 06 (seis) meses**, o prazo de vigência do **CONTRATO nº 338/2020 – CHAMADA PÚBLICA nº 03/2019**, datado de 11 de maio de 2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original.

E por estarem devidamente ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Tapejara, 12 de maio de 2021.


**MUNICÍPIO DE
TAPEJARA
CONTRATANTE**


**COOPERATIVA REGIONAL DE HABITAÇÃO
SANANDUVA LTDA. - COOHASA
CONTRATANTE**